



**EDITAL DE CHAMAMENTO 003/2023 – APOIO PARA REALIZAÇÃO DE FAMTOURS, ROADSHOWS E
PRESS TRIPS
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE PROPOSTAS INSCRITAS**

Ao Senhor Philipe André Correia Lemos
Secretário de Estado do Turismo

Prezado Senhor,

A Comissão de Seleção informa que, decorrido o prazo de 05 (cinco) dias corridos para interposição de recursos ao resultado preliminar, estabelecido no Edital de Apoio para Realização de Famtours, Roadshows e Press Trips – Edital de Chamamento 003/2023, foram apresentados um recurso. Considerando o disposto no item 11.3 do Edital, a Comissão procedeu ao julgamento dos mesmos, deliberando conforme segue:

Desta forma, comunicamos a seguir o RESULTADO FINAL da análise das propostas:

RECORRENTE	PROJETO	DECISÃO
Região Sul Capixaba dos Vales e Café Convention & Visitors Bureau	Roadshow	RECURSO INDEFERIDO

Assim, considerando o disposto no referido item do Edital, a Comissão procedeu ao Resultado Final da Seleção de Projetos do presente Edital de Chamamento nº 003/2023. Ficam mantidas as demais decisões sobre os classificados e desclassificados, constantes no Resultado Preliminar divulgado anteriormente. Desta forma, comunicamos a seguir o RESULTADO FINAL da análise das propostas:

POSIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	Famtour	Instituto Capixaba do Turismo	90	CLASSIFICADO
2	Press Trip	Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos	86	CLASSIFICADO
3	Roadshow	Instituto Capixaba do Turismo	85	CLASSIFICADO
4	Roadshow	Região Sul Capixaba dos Vales e Café Convention & Visitors Bureau	0	DESCLASSIFICADO



Sugerimos a HOMOLOGAÇÃO do resultado final e a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO-ES.

Sugerimos, ainda, a CONVOCAÇÃO dos classificados para apresentação da documentação exigida para celebração do Termo de Fomento, de acordo com item 14.2 do Edital.

Reiteramos que, conforme o item 14.3 do Edital:

“14.3. As pendências identificadas deverão estar completamente sanadas no prazo de 10 (dez) dias antes do início da vigência.

14.4. As Organizações da Sociedade Civil selecionadas deverão apresentar os documentos relacionados no ANEXO II deste Edital, que serão exigidos para a formalização dos Termos de Fomento, bem como deverão reapresentar, caso seja necessário e exigido pela Secretaria de Estado do Turismo, os documentos listados no item 6 do presente Edital.

14.4.1. As cópias de documentos apresentadas deverão ser legíveis e em conformidade com os requisitos estabelecidos.

14.4.2. As cópias de documentos consideradas ilegíveis não serão aceitas.

14.3.3. Não serão aceitos documentos com prazos de validade vencidos.”

Vitória, 20 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO – PORTARIA 65-S, de 27 de junho de 2023

Rafael Granvilla Oliveira

Gerente de Estudos e Negócios Turísticos - GENTUR

Thalita de Oliveira Barros

Assessora Especial - GEMAKT

Daniela Lube Cardozo

Assessora Especial - GESTUR

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THALITA DE OLIVEIRA BARROS
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
GEMAKT - SETUR - GOVES
assinado em 20/02/2024 16:01:36 -03:00

DANIELA LUBE CARDOZO
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
GESTUR - SETUR - GOVES
assinado em 20/02/2024 15:58:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/02/2024 16:01:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THALITA DE OLIVEIRA BARROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GEMAKT - SETUR - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-W8W9ZP>